



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REPUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei  $n^{\varrho}$  14.133, de 01 de abril de 2021, para atender

Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de documentos físicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parazinho/.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa Marcelo Jose Barbosa Rodrigues de Lima-Me-CNPJ:18.871.909/0001-80, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 04 de abril de 2022

Flavio Dantas da Costa Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

**Publicado por:** Flávio Dantas da Costa **Código Identificador:** 46887838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2022. EDIÇÃO 1386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br